



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Rua Dr. Francisco Beltrão, 122 - Fone/Fax (046) 3252-2233

Cx. Postal 116, e-mail- cmclevelandia@gmail.com

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

**CLEVELÂNDIA – PROTAL DO SUDOESTE**

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2017**

Súmula: “Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2015”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Vilson Sebastião Dlugoss, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão nº 257/2017- do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 24 de agosto de 2017.

  
Vilson Sebastião Dlugoss  
Presidente do Legislativo